



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	17
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.953, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe a criação da Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer órgãos responsáveis pelo monitoramento do cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, a fim de que sejam determinadas e efetivadas medidas rápidas de proteção da saúde pública em caso de desrespeito por setores comerciais/industriais ou pela população,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, composta por titulares e secretários executivos dos órgãos a seguir:

I - Secretaria Municipal da Saúde, mediante o apoio da Vigilância Sanitária;

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

§ 1º A duração da Comissão de Monitoramento se dará enquanto perdurar o Estado de Calamidade decorrente da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19).

§ 2º O Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde presidirá a Comissão.

§ 3º A Comissão regulamentará as suas atividades por meio de portaria conjunta das Pastas que a integram.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.954, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o acesso pela população aos espaços públicos ou privados que especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os indicadores que demonstram o declínio na curva do contágio pelo novo coronavírus, conforme mensurado pelo Órgão Municipal da Saúde nos relatórios analíticos e boletins epidemiológicos efetivados diariamente;

CONSIDERANDO que os equipamentos de saúde pública estão devidamente abastecidos com medicamentos e que há leitos contratados pelo Município para internação em unidades de tratamento intensivo, bem como nos casos de reabilitação em leitos clínicos;

CONSIDERANDO que há necessidade da retomada gradativa à normalidade, a fim de assegurar não somente a estabilidade da economia, mas também de minimizar os efeitos danosos à saúde psicológica da população ocasionados pelo isolamento social,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno do acesso pela população:

I - a partir de 12 outubro de 2020, a cachoeiras, praias, balneários, praças e parques;

II - a clubes.

§ 1º O retorno de que trata o caput e seus incisos é condicionado:

I - à implantação pela Administração, em espaços públicos, e pelos proprietários ou administradores, em espaços privados, de equipamentos de higienização tais como: dispensadores com álcool gel 70% (setenta por cento) e lavatórios, fixos ou portáteis, com reservatório de sabão líquido;

II - ao controle de entrada de pessoas, a fim de garantir distanciamento seguro entre usuários, salvo integrantes do mesmo núcleo familiar.

§ 2º Os clubes, além de submeterem ao estabelecido no § 1º deste artigo, deverão apresentar plano de descontingenciamento à Comissão de Monitoramento prevista no Decreto nº 1.953, de 9 de outubro de 2020, bem como assinar termo de concordância, para que possam efetivar a volta às atividades.

§ 3º A Comissão de Monitoramento, previamente à emissão da autorização para o retorno das atividades em clubes, solicitará à Vigilância Sanitária vistoria in loco para que seja verificado o cumprimento das normas protetivas de saúde pelo interessado.

Art. 2º O inciso III do art. 12 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....
.....
.....”

III - em cinemas, boates, teatros, casas de espetáculos e eventos; (NR)
.....
.....”

Art. 3º As aulas nas escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil, enquanto perdurar o Estado de Calamidade decorrente da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19), serão realizadas por meio de canal de televisão e pelos meios on-line indicados pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São revogados:

I - no Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, o inciso I do art. 14;

II - os Decretos nº 1.896, de 15 de maio de 2020, e nº 1.917, de 26 de junho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 717 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula 413040630, referente ao Ato nº 177-CT, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.439, de 28 de fevereiro de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, quanto à carga horária, de 40h para 20h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 718 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 486/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ABRAHÃO COSTA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 719 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 500/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CIBELE BEZERRA COSTA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 720 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 490/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ALINE AGUIAR DE ARAÚJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 721 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 493/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIANNA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 722 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 487/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 723 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 484/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CAIO SANTANA NOVAES ROMEU para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 724 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 539/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, IATAN REZENDE MENDONÇA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 725 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THATIANA CUNHA LOPES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 726 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 489/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GEORGE MILAN para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 727 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 492/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUIZ FELIPE BARROS CAFÉ BARROSO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 728 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 537/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ALEXANDRA SILVA LINDOSO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 729 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020018312), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 514/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO VITOR MESSIAS ESPERANDIO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico -20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 730 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020018312), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 440/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/GAB/SEGR/ Nº 10, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias do servidor Angelo Carreiro Leite, cargo Assessor Parlamentar, matrícula nº 413029518, relativa ao período aquisitivo 30/03/2019 a 29/03/2020, marcadas para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2020.

Palmas, 8 de outubro de 2020.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 382/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, matrícula funcional nº 258701, no período de 06/10/2020 a 03/11/2020, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela Portaria nº 36/GAB/SEPLAD, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº de 2.428 de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 112/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas art. 2º Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos contribuintes do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme Convênio para Delegação de Atribuições de Fiscalização e Cobrança do ITR firmado com a Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inc. VIII ao art. 1º da PORTARIA Nº 36/2020/GAB/SEFIN, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

VIII – para apresentação de documentos solicitados através de Termo de Intimação Fiscal ou Termo de Constatação e Intimação Fiscal, assim como, para reclamações de lançamento do ITR, itr.sefin@palmas.to.gov.br.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário Interino de Finanças
ATO Nº649 - DSG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

Processo nº 2019007614, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 02 equipes de topografia para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em PALMAS/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Empresa Vencedora: LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.665.168/0001-16. Valor: R\$ 493.151,91 (Quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Palmas, 08 de outubro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Processo nº 2020004221. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEISP). Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia em diversos locais nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Empresas Vencedoras: MOURA E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 26.700.138/0001-97, para o lote 1, no valor de R\$ 510.814,37 e para o lote 4, no valor de R\$ 184.716,42. Totalizando o valor de R\$ 695.530,79 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos), MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.342.273/0001-17, para o lote 2, no valor de R\$ 410.410,98 e para o lote 3, no valor de R\$ 152.593,45. Totalizando o valor de R\$ 563.004,43 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatro reais e quarenta e três centavos). Data da realização do certame: 22/06/2020.

Palmas, 08 de outubro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Reclamação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO BRADESCO S/A.	Autos de Infração: 16920-16921-16923-16924-16925/2019. Processos: 2019084051-2019084057-2019084061-2019084064-2019084068.	ISS-AF	15/10/2020	14:45h
INSTITUTO SOCIAL SAÚDE PRIME	Autos de Infração: 16868-16869/2019. Processos: 2019105609-2019105612.	MF	15/10/2020	15:00h

Palmas, 08 de outubro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 106/2020/SEISP,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a locação de um galpão com estrutura de alvenaria, com portão frontal que servirá de depósito de materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO as justificativas e especificações pelo setor solicitante, através da SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA nº 069/2020, e Justificativa de 18 de agosto de 2020, anexa aos autos nº 2020034489 (fls. 04/06).

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020034489, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 456/2020/SETCI/CGM/NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1.287/2020/SUAD/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto ao pagamento de locação de um galpão com estrutura em alvenaria, com portão frontal para a finalidade de depósito de materiais, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, inc. X, da Lei 8666/93, a Vitor Hugo Ferreira Guimarães, inscrito no CPF nº 725.560.211-87, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 3500.04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 33.90.36-15005, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para deposição na área a ser licenciada (parte do lote 546, Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Água Boa, zona rural, Palmas/TO), conforme Termo de Cooperação Técnica decorrente do processo nº 2020022332, para disposição de resíduos de Material Vegetal (Solo e Galhadas) proveniente da Limpeza das Áreas Verdes, Parques e Jardins deste Município. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 ACE FIDÊNCIO BOGO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 51.606,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais) e L.M. INTEGRAÇÕES E SOLUÇÕES, com valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020021190, tendo como objeto a aquisição de Computadores.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor de R\$ (Vinte e Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais), foi julgada vencedora do processo nº 2020026404 em referência, para Aquisição de Computadores e Nobreaks para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME com valor total de R\$ 17.930,00 (Dezessete mil novecentos e trinta

reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020025951, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 CMEI SONHO DE CRIANÇA

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS /TO- APRAFEP, com o valor de R\$: 7.142,00 (sete mil cento e quarenta e dois reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PALMAS/TO -ASPOAGRO, com o valor total de R\$: 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte dois reais) foram julgados como vencedores do Processo nº 2020026696, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de Outubro de 2020.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 2019095842
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.404,50 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019095842.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142 SSP/ TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074, SSP- TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020026641
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 14.700,96 (quatorze mil setecentos reais e noventa e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Anderson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - NE, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020 026641
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 5.608,98 (cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469..
 Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
 Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e RG n. 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020026641
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 679,63 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
 Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa : COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. PEDRO FELIPE LOPES REIS, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG: 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020026641
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.762,20 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
 Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa : PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020026641
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 13.715,51 (treze mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
 Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), com inscrição no CPF sob o nº: 043.717.108-67, RG nº 14726534 SSP/SP; e LUCAS PARPINELLI SANTANA, brasileiro(a), solteiro(a), com inscrição no CPF sob o nº: 011.852.461-50, RG nº 818.475 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2020026641
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 2.219,30 (dois mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026641.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Fonte: 001012201,020200360,020200361,020200365,020200366,020200367.
 Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa : WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO: 2020028835
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 13.197,84 (TREZE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/2003 E PROCESSO 2019100844. RECURSOS: I - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900. 12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, II - NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, POR SEU REPRESENTANTE

LEGAL O SR. WENDER FERNANDES MARTINS REIS, INSCRITO NO CPF Nº 613.208.031-72 E PORTADOR DO RG Nº 032.459 SSP/TO. EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP. INSCRITA NO CNPJ Nº 15.362.151/0001-67, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR.ª ELIZANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF: 839.813.811-49, RG Nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020026279
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 5.373,59 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026279
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal a Sr.ª. Fernanda Coelho, inscrito no CPF nº 010.980.951-38 e portador do RG nº 825.945 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020026279
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 884,70 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026279
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 2020026279
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 3.877,68 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026279.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro

no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020026279
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 3.684,91 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020026279.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 04107703976 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020029085
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DIST. DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAK.
 VALOR TOTAL: R\$ 76.363,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020029085
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; Natureza da despesa: 44.50.52.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro no CPF nº 099.181.617-01 e portador do RG nº 129.885.844 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DIST. DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos Da Silva, inscrito no CPF Nº 019.482.361-09 e portador do RG Nº 04107703976 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1040/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº 0037035-30.2020.8.27.2728/TO, que trata do mandado de segurança com pedido da liminar impetrado por Morgana Leite de Oliveira Freitas, através da qual postula medida liminar inaudita altera pars, a fim de determinar "as autoridades coatoras que seja restabelecida a carga horária semanal da impetrante para 40 horas e posteriormente reduzida para 20 horas sem perda de

remuneração, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2020, data da autuação do primeiro requerimento, conforme disposto no inciso IV do art. 1º da Lei nº 911 de 26 de junho de 2000”.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora municipal MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413024777, a partir de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº : 2020039903

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

DESPACHO Nº 290/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020039903, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 174/2020/SETCI-CGM/GAB e PARECER Nº 1.317/2020/SUAD/PGM, que tem por objeto a aquisição de insumos para laboratório, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 159/2020, RESOLVO, dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020, do Decreto nº 1.856/2020 e, também nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor R\$ 2.312.000,00 (dois milhões, trezentos e doze mil reais), à empresa DF Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 02.417.059/0001 05, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e FONTE: 0401.00.7777 e 0010.00.777.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 144/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

ESPÉCIE: CONTRATO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos para detecção de anticorpos IgM e IgG Anti SarsCov-2, a fim de auxiliar no enfrentamento do novo CORONAVÍRUS, em virtude da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: 2.312.000,00 (dois milhões trezentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 01 (um) ano contando de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2020039903, embasado na Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 03.8600.10.122.1110.4672, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0401.00.7777/0010.00.777

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, neste ato representado

por VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, brasileira, inscrito no CPF 364.225.681-34, e DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o Nº 02.417.059/0001-05, neste ato representada por ROGENILDO AUGUSTO LIMA, RG Nº 1446354 SSP-DF, CPF Nº 769027901-59.
DATA de ASSINATURA: 07 de outubro de 2020.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO**

**EXTRATO DE TERMO DE RETOMADA
DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019.**

ESPÉCIE: RETOMADA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019.
PROCESSO Nº: 2019059551.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

PARTÍCIPES:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DO TOCANTINS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.

OBJETO: conceder auxílio financeiro à FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – AJEE, CNPJ 07.752.739/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a organização e realização do projeto “PROGRAMA Primeira Empresa, conforme plano de trabalho apresentado.

ADITAMENTO: considerando que o tal cenário pandêmico em nosso município se encontra relativamente controlado, tanto que houve até uma flexibilização nos horários de funcionamento do comércio no mês corrente, temos por certo que o momento é oportuno para a retomada das atividades do Programa Primeira Empresa a partir de 03/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, por outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DO TOCANTINS, através de seu representante, Sr. Renan Macedo Silva.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2019**

PROCESSO Nº: 2019018600

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 veículos automotor tipo passeio zero km hatch, de fabricação nacional, ano/modelo no mínimo 2018/2019

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa técnica, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2019018600, Parecer Jurídico nº 1.310/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.422.901/0001-49, com sede na Avenida Monsenhor Tabosa 1061 – Bairro Meireles, CEP: 60165-065 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MONIK DE CASTRO MOITA, portador do RG 96028106045, 2ª via, SSP-CE, CPF/MF nº 671.208.493-87, doravante já qualificado no contrato originário.
DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução CMDCA nº 031, de 24 de junho de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO, os art. 56 ao 72 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e art. 43 ao 48, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 029, 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética e estabeleceu os procedimentos para os atos a serem seguidos, conforme Lei Municipal Nº 1.553/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2019/GAB. 21ª PJC, recebido em 24 de maio de 2019, assunto: Solicitação de apuração administrativa – Notícia de Fato nº 2019.0003092;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 031, de 24 de junho de 2019, que encaminhou a denúncia referente ao Conselho Tutelar da Região Sul I de Palmas - TO à Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 005, de 10 de março de 2020, que encaminhamento do Processo de Sindicância Nº 2019054599 e nº 2019055251 para análise da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Sessão Extraordinária realizada no dia 09/09/2019, Ata Nº 12,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância nº 2019054599, instaurada pela Resolução CMDCA nº 031, de 24 de junho de 2019, tendo por objetivo apurar a atuação funcional de Conselheiro (a) Tutelar da Região Sul I, nos termos do art. 69, da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI-PALMAS/TO-Nº 006/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 2.199/2015 e Decreto Municipal nº 1.369/2017, e considerando decisão unânime de sua plenária, proferida durante a reunião da Comissão da Junta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-FUMDIPI de 08/10/2020, e;

CONSIDERANDO:

Considerando que a Fase de Classificação tem caráter eliminatório, consistindo em selecionar projetos aptos, os quais

acessarão diretamente os recursos da universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO – FUMDIPI;

Considerando os itens 11 e 12 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do município de Palmas/TO nº 2.583 de 25 de setembro de 2020, que trazem os critérios a serem observados na fase de classificação e abaixo reproduzidos, e que a pontuação total atribuída tem único propósito CLASSIFICATÓRIO, sem equivalência no mérito das propostas;

Considerando ainda que, as fontes de informações, para efeitos de classificação, foram os ANEXOS previstos no Edital, preenchidos e entregues pelas proponentes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR da FASE DE CLASSIFICAÇÃO (anexo I) do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, homologado pela Comissão de Seleção, da Junta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-FUMDIPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2020.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa de Palmas-TO/COMDIPI

ANEXO I

PROJETOS CLASSIFICADOS

INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO
FAPTO-Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	Autores de sua própria história: UMA proposta educativa para idosos	85,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1922/ OUTUBRO – 2020.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valeria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 391662018; 708012018; 710092018; Processos indeferidos: 694462018; 712082018; 696962018; 685422018.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 572552018; 520872018; 571812018; 324832016; 319452016. Processos indeferidos: 653312015; 817432018; 559562018; 536342018; 520432018; 557082018; 488902018; 515682018; 332622016; 320712016; 332642016; 325622016; 324132016; 320522016; 317012016.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos deferidos: 845562018; 797052018; 634852018; Processos indeferidos: 619322018; 752602018; 677572018; 785202018; 779782018; 795572018; 782542018; 782662018 ; 618602018; 616912018; 785662018; 776382018.

Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 395792018 ; 663422018; 693692018; Processos indeferidos: 694082018; 664502018; 704452018; 664122018; 663022018; 660502018; 496952018; 422402018; 397682018 ; 221182018; 653902018; 700452018.

Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 2019001173; 640172018; 633642018; 628102018; 2019001426; Processos indeferidos: 889212018; 880852018; 874442018; 877982018; 628312018; 881522018 ; 862762018; 868142018; 2019000483; 2019000608.

Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processos deferidos: 325392016; 682882018; 676212018; 620922018; 576942018; 557012018 ; 627382018; Processos indeferidos: 871762018; 694142018; 666372018; 621042018; 621072018 ; 575592018; 551572018; 864902018; 600412018; 621112018; 571062018; 694132018; 618382018.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 2019024749; 2019017160; 2019006280; 807812018; 2019028221; 2019028004; 887272018; Processos indeferidos: 817322018; 2019030314; 2019034524; 2019005252; 845302018; 877022018; 2019028047; 2019034270.

Klebio Dos Santos Braga – Suplente: Processos deferidos: 2019030696; 2019000865; 2019009812; 2019000489; 2019000241; 2019008745; 2019007459; 889962018; 2019006277 ; 2019013731; 2019013172; 2019029281; 2019012203; 2019008258; 201929418; 489932016; 489922016; 489872016. Processos indeferidos: 484522016; 488392016.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 65143; 876912018; Processos indeferidos: 632842018; 891792018 ; 888282018; 2019000976; 834152018; 661022018; 641932018; 663492018; 653252018; 663442018 ; 627102018; 66892018; 653212018;

Caroline Colombo dos Santos – Suplente: Processos deferidos: 2019004870; 2019000243; 2019005464; 881482018; 2019005168; 2019008744; 2019006981; 2019004432 ; 2019011490; Processos indeferidos: 870582018; 891812018; 880362018; 891592018; 446102018; 867612018.

Júnia Ferreira – Secretária: Processos deferidos: 572452018; 870192018; 831692018; 818442018; 818452018; 823372018; 843102018 ; Processos indeferidos: 837822018; 852092018; 821452018; 807902018; 831272018; 823042018; 880252018; 866432018.

Adriano Jose Vieira - Suplente; Processos deferido: 582972018; Processos indeferidos: 537632018; 554852018; 568222018; 564402018 ; 579052018.

Por fim, foram julgados 178 processos: 70 DEFERIDO(s) e 108 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 08/10/2020 às 13h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 12, MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Primeira Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu

Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00429332018; 00517242018; 00440412018; 00517322018; 00397332018; 00446132018; e 00402772018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00378512018; 00379252018; 00180252018; 02018018785; 00487542018; 00441672018; 00471872018; 00421062018; 00387832018; 00386612018; 00519182018; e 00497162018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00235802018; 00160572018; 00334242018; 00300012018; 00301322018; 00275872018; 00275972018; 00267532018; 00246882018; 00262292018; 00236602018; 00249062018; 00265822018; e 00256132018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00232352018; 00287472018; 00248862018; 00255032018; 00329492018; 00332422018; 00264092018; 00277612018; 00288352018; 00305792018; 00316382018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00204662018; 00178072018; 00209102018; 00263992018; 00229112018; 00180112018; 00228572018; 00264852018; 00256192018; 00118582018; 00271092018; 00250702018; e 00232172018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00253912018; 00179402018; 00194642018; 00273972018; 00181582018; 00186182018; 00198992018; 00192112018; 00194632018; 00220052018; 00253822018; e 00199312018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017050687; 02017052635; 02017050050; 02017039037; 02017069945; 02017061306; 02017055248; 02017050593; 02017065296; 02017062623; 02017065219; e 02017049365; e 02017048500. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063717; 02017062699; 02017060326; 02017056969; 02017048487; 02017069951; 02017061892; 02017056973; 02017056959; 02017056659; 02017050587; e 02017074544. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00346972018; 00377152018; 00377452018; 00360672018; 00356922018; 00250892018; 00373922018; 00345732018; e 00350492018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00374202018; 00376722018; 00357492018; 00358642018; 00376312018; 00232162018; 00348212018; 00373502018; 00376512018; 00379942018; 02017070407; 00415672018; 00487472018; 00448792018; 00485942018 e 00347712018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00356512018; 00301192018; 00367022018; 00347662018; 00153752018; 00332552018; 00322302018; 00316452018; 00356562018; 00347822018; 00332522018; e 00356012018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00042062018; 00287712018; 00329512018; 00341302018; 00313582018; 00317162018; 00153912018; 00128402018; 00139362018; 00287512018; 00232862018; 00293912018; e 00296752018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00318732018; 00263812018; 00285982018;

00264162018; 00263932018; 00355152018; 00346842018; 00328292018; 00328022018; 00318362018; 00236152018; 00349412018; 00277062018; 00312802018; 00316922018; 00301232018; 00297172018; 00288232018; 00278572018; e 00260282018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00296622018; 00302242018; 00229882018; 00287432018; e 00313672018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00171442018; 00455392018; 00448342018; 02018018889; 00448442018; 00364392018; 00355992018; 00444932018; 00275482018; 03551392018; 00309252018; 00359512018; e 00447382018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00456282018; 00373422018; 00346942018; 00139992018; 00221562018; 00369892018; 00349952018; 02018018682; 00459142018; 00457422018; 00499052018; e 00353992018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00269652018; 00262322018; 00267792018; 00242492018; 00236782018; 00329192018; 00301302018; 00318062018; 00278502018; 00258132018; 00247022018; 00241492018; 00332462018; 00193212018; 00294232018; 00295792018; e 00289702018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00281142018; 00302602018; 00274932018; 00256142018; 00304602018; 00304482018; 02018011348; e 00252612018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00309922018; 00000029582; 00352642018; 00346172018; 00341392018; 00322682018; 00303562018; 00313562018; 00277752018; e 00326702018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00281302018; 00298542018; 00345932018; 00297462018; 00287562018; 00252532018; 00287402018; 00331922018; 00346072018; 00350522018; 00232592018; 00248882018; 00269552018; 00304442018; e 00288252018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00204712018; 00194522018; 01952902018; 00232222018; 00227292018; 00232642018; 00173842018; 00166992018; 00232342018; 00166052018; 00174152018; e 00218282018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00215102018; 00178192018; 00209432018; 00214402018; 00235982018; 00238942018; 00234542018; 00222592018; 00209122018; 00180922018; 00192102018; 00191602018; e 00236042018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00059642018; 00087592018; 02019063509; 00177642018; 00059862018; 00022032018; 00135112018; 02017074623; 00059642018; e 00063112018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00097362018; 00059772018; 00024052018; 00054492018; 00049062018; 00040532018; 00066772018; 00026472018; 00179332018; 00089132018; 00718602017; 00048892018; 00059622018; 00034882018; e 00026282018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 13, MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Primeira Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos atuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00488932018; 00538952018; 00567142018; 00530712018 e 00532552018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00172222018; 00181562018; 00597402018; 00555782018; e 00533142018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00025092018; 00318292018; 00371672018; 00340972018; 00401032018; 00351612018; 00345782018; 00334882018; 00334242018; 00301322018; 00275872018; 00275972018; 00262292018; e 00236602018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 03717102018; 00359612018; 00387892018; 00388062018; 00355242018; 00345162018; 00305792018; 00288352018; 00264092018; 00332422018; 00329492018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088814; 02019088807; 00351622018; 00329802018; 00375782018; 00375722018; 00369092018; 00341342018; 00338222018; 00340172018; 00377392018; 00331462018; 00331442018; 00275022018; 00347652018; e 00204662018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017060297; 00316252018; 00324532018; 00315222018; 00236722018; 00220052018; 00194632018; 00192112018; e 00198992018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017019243; 02017065336; 02017070971; 02017073724; 02017065631; 02017050050; 02017044224; 02017040448; 02017030841; 00482642018; 00551322018; 00488852018; 00464662018; 02019065277; 02017047251; e 02017022270. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017074140; 02017072781; 02017067968; 02017066146; 02017070415; 02017063977; 02017069756; 02017073654; e 02017073676. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00412872018; 00388152018; 00589212018; 00382842018; 00512692018; 00489102018; 00462242018; 02018018890; 00450232018; 00179612018; 00397062018; 00388132018; 00498492018; 00494052018; 00489902018; 00482662018; 00346972018; 00377152018; 00377452018; 00356922018; 00250892018; e 00345732018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018678; 00379942018; e 00376512018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00356512018; 00631642018; 02018018177; 02018018103; 02018018279; 00377472018; 00375592018; 00301192018; 00294122018; 00292322018; 00367022018; 00347662018; 00153752018; 00332552018; 00316452018; 00356562018; 00332522018; e 00277702018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00153912018; 00287512018; 00232862018; 00296752018; 00383232018; 00387852018; e 00410312018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017060716; 00415652018; 00390742018; 00363902018; 00360752018; 00360802018; 00274812018; 00387242018; 00379772018; 00373562018; 00373602018; 00373712018; 00410382018; 00397122018; e 00318732018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00406942018; 00373402018; 00361212018; 00374392018; 00092842018; 00374162018; 00313672018; 00168582018; 00195062018; e 00187622018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017076676; 00387192018; 00512672018; 00512622018; 00484502018; 02018018821; 00408632018; 00389952018; 00460612018; 00376952018; 00379862018; e 00177852018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00392802018; 00394132018; 00511302018; 00405902018; 00457422018; 00459142018; 00221562018; 00139992018; 00313752018; 00204582018; 00153902018; 02017056124; e 02017070170. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00350562018; 00371802018; 00351712018; 00414552018; 00387652018; 00379762018; 00343772018; 00422102018; 00410652018; 00410932018; 00412932018; 00397592018; 00377442018; 00356812018; e 00356532018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00252612018; 00382832018; 00374232018; 00369102018; 00365002018; 00411122018; 00356802018; 00416092018; 00411562018; e 00351722018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00042452018; 00382132018; 00460472018; 00369562018; 00389442018; 00386742018; 00387142018; 00381462018; 00379062018; 00376392018; 00309922018; 00352642018; 00346172018; 00341392018; e 00322682018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00304442018; 00232592018; 00336072018; 00372822018; 00364682018; 00389682018; 00396272018; 00346072018; 00287402018; e 00303562018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00305842018; 00305352018; 00297832018; 02018013986; 00292122018; 00265812018; 00312792018; 00296142018; 00288142018; 01952902018; 00166922018; 00227292018; 00258212018; 00267552018; e 00232642018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00026332018; 00309052018; 00274862018; 00276332018; 00315682018; 00236042018; 00192102018; 00180922018; 00209122018; e 00222592018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017076657; 00101912018; 00180872018; 00735792017; 02017065917; 02017063660; 02017076928; 00177642018; 00059862018; 00022032018; 00135112018; 00192022018; 00064522018;

00140352018; e 00180802018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00012632018; 02017051288; 02018000180; 00034882018; 00044712018; 00148002018; 00172582018; 00192062018; 00199042018; e 00048892018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 14, MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recurso de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glaucete Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelina Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00375112018; 00041332018; 00389962018; 00387762018; 00382172018; 00460762018; 00377332018; 00375612018; 00318342018; 00426002018; 00390472018; 00387272018; 00379152018; 00379102018; 00412422018; 00368252018; 00412402018; 00178402018; 00387802018; 00378972018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00180232018; 00180402018; 00397032018; 00374262018; 00325622018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00390022018; 00379632018; 00373572018; 00411472018; 00390462018; 00379032018; 00460712018; 00373732018; 00363972018; 00359572018; 00356832018; 00418812018; 00460632018; 00410082018; 00388172018; 00379292018; 00371842018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00331142018; 00394372018; 00413592018; 00406492018; 00000042018; 00000038648; 00375812018; 00356062018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00214602018; 00498712018; 00457692018; 00501832018; 00519782018; 00506382018; 00491902018; 00485372018; 00577692018; 00404202018; 00450292018; 00447332018; 00510112018; 00488922018; 00482722018; 00448462018; 00447372018; 02018018811. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00491532018; 00450612018; 00522812018; 00327562018; 00179592018; 00491942018; 00499472018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00489072018; 00484512018; 00482612018; 00498802018; 00498632018; 00464592018; 00458282018; 00188192018; 02018018912; 00449712018; 00461592018;

00438952018; 00448492018; 00482132018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00188182018; 00450122018; 00435002018; 00438692018; 00434972018; 00188062018; 00475742018; 00482732018; 00493852018; 00352062018; 00489442018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018341; 00177862018; 00423562018; 00558562018; 00346722018; 00337462018; 00332562018; 00420582018; 00571232018; 00330302018; 02018018342; 02018018085; 00201801810; 00337352018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00554662018; 00333022018; 00418592018; 00597282018; 00571292018; 00332942018; 0180092018; 00332872018; 00178332018; 00347682018; 00593472018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073706; 00704452019; 00060162018; 00059662018; 00021702018; 02017066995; 02019070890; 00109772018; 00113962018; 02017076885; 02017074433; 02019072434; 00017452018; 00756712019; 00101132018; 00038812018; 00025122018; 02017066749; 02017066107; 02017061032. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00021762018; 02017061337; 02017066218; 02017017929. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00329262018; 00300072018; 00281242018; 00278512018; 00254142018; 00228602018; 00226512018; 00329612018; 00312782018; 00311772018; 00301262018; 00289692018; 00275002018; 00248232018; 00264682018; 00228522018; 00227942018; 00215822018; 00223362018; 00253852018; 00300352018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00194702018; 00304402018; 00272362018; 00231972018; 00324652018; 00298522018; 00296022018; 00271082018; 00262542018; 00261852018; 00221282018; 00216032018; 00209092018; 00260392018; 00220362018; 00212192018; 00236682018; 00273962018; 00276642018; 00290032018; 00316282018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00378952018; 00379792018; 00374022018; 00372112018; 00303892018; 00123552018; 00384052018; 00400012018; 00379702018; 00193352018; 00373962018; 00460392018; 00406562018; 00382182018; 00375582018; 00369932018; 00248272018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00223472018; 00346432018; 00329902018; 00425992018; 00031732018; 00377402018; 00374142018; 00369112018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00427282018; 00377542018; 00387172018; 00406472018; 00377412018; 00393822018; 00417502018; 00387222018; 02018018088; 02018018633; 00377422018; 02018018323; 02018017936; 00390592018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00372852018; 00425962018; 00410262018; 00400462018; 02018019157; 00417442018; 00373362018; 00374342018; 00391982018; 00417222018; 00373492018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00387662018; 00378892018; 00374112018; 00365492018; 00360772018; 00414302018; 00372912018; 00371882018; 00366972018; 00341382018; 00344782018; 03573722018; 00353402020; 00366542018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00354792018; 00409682018; 00367972018; 00379002018; 00373852018; 00372862018; 00365052018;

00341372018; 00365222018; 00372892018; 00372902018; 00379742018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00356912018; 03900512018; 00387182018; 00373702018; 00376422018; 00422062018; 00409672018; 00405012018; 00460322018; 00373842018; 00345842018; 00379722018; 00376212018; 03640202018; 00383222018; 00390552018; 00400062018; 00418622018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00389512018; 00382752018; 02018017789; 00410632018; 00382822018; 00373812018; 00422832018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00327112018; 00390492018; 00355492018; 00446092018; 02018018344; 00622892018; 00278452018; 00379932018; 00389882018; 00402212018; 00179912018; 00421532018; 00417552018; 00277042018; 00406572018; 00416112018; 00178502018; 00435032018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00177992018; 00375622018; 02018018345; 00367802018; 00381872018; 00416452018; 00440642018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 15, MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Aos 6 dias de outubro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recurso de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thais Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00457572018; 04448112018; 02018018207; 00387312018; 00429372018; 00469412018; 02018019114; 00294682018; 00444992018; 02018019164. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00427062018; 00481762018; 00455112018; 00441782018; 00497152018; 02018019120; 00464532018; 00478842018; 00042582018; 00471382018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00426022018; 00444912018; 00441642018; 02018018975; 02018019166; 00447582018; 00444502018; 00440512018; 02018017932; 03481202018; 02018018822; 02018018844; 00429152018; 00471912018; 00438732018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00180042018; 00457662018; 45292212018; 00450302018; 00444852018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto

Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00537592018; 00549972018; 00542152018; 00523742018; 00560702018; 00526882018; 00551952018; 00549502018; 00513892018; 00520112018; 00551872018; 00543152018; 00539482018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00552042018; 00558492018; 00535962018; 00548232018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00512682018; 00059592018; 00729362018; 00561002018; 00551612018; 00549932018; 00540602018; 00538092018; 00531352018; 00549372018; 00504272018; 00578272018; 02017043591; 00411422018; 00514002018; 00549332018; 00579132018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00515532018; 00593532018; 02017070957. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00338882018; 00377162018; 00379812018; 00342302018; 00382162018; 00374422018; 00345852018; 00262242018; 02020022292; 03401612018; 00460342018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088805; 00377102018; 00351652018; 00335422018; 00365422018; 00369142018; 00369832018; 00373672018; 00348412018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00157422018; 00186382018; 00150392018; 00149732018; 02019070893; 00256152018; 00240962018; 00229632018; 00224422018; 00185022018; 00151112018; 00063082018; 02017067102; 00230562018; 00215792018; 00199342018; 00125872018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00239922018; 00211302018; 00204412018; 00274982018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00330632018; 00379912018; 00379752018; 00373692018; 00365462018; 00346232018; 00344862018; 00329632018; 03717402020; 03911322018; 00390512018; 00374072018; 00335322018; 00335362018; 00384092018; 00374052018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00363932018; 00346832018; 00349982018; 00382862018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00416862018; 00383002018; 00408602018; 00448542018; 00417372018; 00400732018; 00418762018; 00427192018; 00445042018; 00418702018; 00412442018; 00414342018; 00424232018; 00449702018; 00418652018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018895; 00447362018; 00180292018; 00411262018; 00455162018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00426992018; 00497012018; 00496912018; 02018019158; 00000050228; 02018019111; 00475952018; 00493092018; 00479302018; 00450212018; 00497022018; 00463672018; 02018019162. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00180262018; 00498752018; 00410292018; 00518912018; 00078722018; 00487072018; 02018018960. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00414382018; 00495612018; 00458822018; 00178132018; 02018019123; 00494092018; 00444972018; 02018018883; 00416872018; 00187862018; 00446062018;

00387252018; 00495032018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00187832018; 00409322018; 00494172018; 00414432018; 00180052018; 00491062018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018636; 02018017933; 00376282018; 00357032018; 00448392018; 00449572018; 00440762018; 02018018684; 00419592018; 00404952018; 00398892018; 00398472018; 00365532018; 00421762018; 00180132018; 00436282018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00304512018; 02018018913; 00150052018; 00397292018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00460592018; 00457532018; 00499002018; 00450242018; 00449092018; 00454512018; 00466932018; 00494152018; 00494282018; 00451182018; 00449202018; 00462182018; 00464452018; 00493732018; 00498872018; 00502792018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00449402018; 00491032018; 04730302018; 00482562018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regulamento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 2020014470

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa Mastrosol Energia Solar e Manutenção Elétrica EIRELI.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Mastrosol Energia Solar e Manutenção Elétrica EIRELI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Mastrosol Energia Solar e Manutenção Elétrica EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.342.904/0001-29, representada por Andre Matroiani Tiburcio, portador do CPF nº 975.762.631-72 e do RG nº 704198 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 038/2020

PROCESSO Nº: 2020029280

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61 (603 S), Alameda 10, Ql. E, Lote 04, Edifício Residencial Mendes

III, Casa 01, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1032481-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Daniela Gomes Santos Mendes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Daniela Gomes Santos Mendes, inscrito(a) no CPF nº 877.536.001-25 e RG nº: 097810 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 041/2020

PROCESSO Nº: 2020030926

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 08, Ql. 07, Lote 10, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 10 com Alameda 15, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2876936-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.380.565/0001-51, representada por Zélio Geraldo Drumond, portador do CPF nº 131.375.902-30 e do RG nº 421.347 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 046/2020

PROCESSO Nº: 2020035965

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 41 (404 S), Alameda 13, QR. 07, Lote 30, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2865223-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Roniclay Alves de Moraes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Roniclay Alves de Moraes, inscrito(a) no CPF nº 779.326.091-00 e RG nº: 3197406 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 047/2020

PROCESSO Nº: 2020039725

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 14 (110 S), Alameda 03, Ql. D1, Lote 02-A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/211636-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Amélio Cayres de Almeida

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Amélio Cayres de Almeida, inscrito(a) no CPF nº 394.763.161-84 e RG nº: 1197392 SSP/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 280/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/ C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 006/2020, referente ao Processo nº 2020044284, relacionado realização de despesa com o pagamento de taxas por crédito efetuado referente ao pagamento de aposentadorias e pensões., a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rejany Araújo Lima	413025741
SUPLENTE	Christiane Meireles Alves	11011910

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

**PORTARIA Nº 287/2020/GAB/PREVIPALMAS,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 281/2020/GAB/PREVIPALMAS, de 07 de outubro de 2020, que estabelece horário especial de funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, nas sextas-feiras, das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º A realização da sanitização predial ocorrerá aos sábados, assim, não acarretará prejuízos no atendimento ao público, que seguirá normal, das 13h as 19h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2020/AGTEC,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 172/2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI, empresa pública, CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	141541
SUPLENTE	BARBARA FREIRE GODINHO SOUZA	413034397
SUPLENTE		

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a 2.390, de 21/06/18, combinado com o ATO Nº 317 – DSG de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 9 (nove) dias de férias do(a) servidor(a) DANIEL CAIO LEMOS PENNO, matrícula funcional nº 413019336, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, relativo

ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, anteriormente marcada para o período de 06/10/2020 a 16/10/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2020.

Anderson Jesus de Menezes
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

Empresa Vencedora: L M INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS
CNPJ n. 27.273.391/0001-74.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	12	meses	Serviço de Locação de Central Telefônica – PABX IP: 60 canais E1; 700 ramais IP; 30 troncos CIP; 150 licenças de ramal IP; 150 aparelhos telefônicos – IP e todos periféricos, incluindo instalação, programação da central, treinamento dos usuários, suporte técnico, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, partes, componentes e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, para atender a Câmara Municipal de Palmas.	7.310,00	87.720,00

Valor: R\$ 87.720,00 (Oitenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Data da realização do Pregão: 06/10/2020.

Palmas -TO, 09 de outubro de 2020.

Francinaldo Pereira dos Santos
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Processo Nº 292/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Central Telefônica – PABX IP – com fornecimento de aparelhos telefônicos - IP e todos periféricos, incluindo instalação, programação da central, treinamento aos usuários, suporte técnico, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, partes, componentes e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, para atender a Câmara Municipal de Palmas, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/TO, CNPJ 03.777.465/0007-37, torna público que possui a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 56/2020, Processo nº 2020025126, Lei Municipal nº 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental, para o funcionamento do Centro de Formação Profissional – CFP, com endereço no Loteamento Morada do Sol, Quadra 09, Lote 06-A, na Avenida Tocantins, Taquaralto, Palmas – TO.

